

EDITAL Nº 1/2025 – Mulheres Mil – Campus Santa Cruz

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC CAMPUS SANTA CRUZ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Santa Cruz, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **21 a 22 de julho de 2025**, estarão abertas as inscrições para **seleção de aluno(a) bolsista** do **Programa Mulheres Mil – IFRN**, com oferta para o **curso de Cuidadora Infantil**, a ser ministrado cinco vezes por semana, no período de 11 de agosto a 11 de novembro de 2025, das 19h às 22h.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;

2.1.3. Não ser matriculado em dependência;

2.1.4. Ter horários disponíveis à noite para cumprimento de carga horária obrigatória;

2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática;

2.1.6. Ter idade mínima de 16 anos.

As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	ENDEREÇO	HORÁRIO	Nº DE VAGAS
21 a 22 de julho de 2025	Formulário do Google	https://forms.gle/s7W5tazwpySfwGtCA	Até 23:59 de 22/07/2025	1 vaga

2.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 3.2 acima.

2.3. No ato da inscrição será obrigatório:

2.3.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.3.2 Histórico escolar (do SUAP);

2.3.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome).

O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* do IFRN de Santa Cruz, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição;

4.1.1. Após a 1ª fase, será realizada **entrevista** com candidatos para seleção de aluno bolsista.

4.1.2. Os horários e local de entrevista serão divulgados através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4.2. O **resultado final** será publicado até o dia 28 de julho de 2025 no local onde foram realizadas as inscrições e no site do IFRN/*Campus* Santa Cruz.

Santa Cruz/RN, 20 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO JOSÉ DE OLIVEIRA

Coordenador(a) do curso de Vendedora Infantil – Programa Mulheres Mil 2025

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil onde este seja residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no campus proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos de graduação com idade mínima de 16 anos. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 05(cinco) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerônimo Jose de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/07/2025 21:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 927245

Código de Autenticação: 97392dd44a

